



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1507/2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro no valor de **R\$ 2.338,41** (dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) referente aos Convênios Nº208/18/PJ/DER-RO–Aquisição Blocos e 039/18/PJ/DER-RO–Aquisição Tubo Armco, com a finalidade de proceder com a devolução do saldo para posterior prestação de contas dos referidos convênios.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for para a finalização de prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/lorom
Lei 1259/2018
Dia: 28/12/20

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 23/12/20 a: 22/01/21
Assinatura:

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000– Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 – CNPJ 01.266.058/0001-44
semgov@buritis.ro.gov.br

Gleicieneia Peske Ferrei
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 – PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 1507/2020
DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO ESPECIAL

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.122.1008.1145.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO EM
RUAS CV 208/18/PJ/DER-RO

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 787– 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.158,53

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.3230.0000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CV 039/18/PJ/DER-RO

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 788– 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.179,88

TOTAL GERAL..... R\$ 2.338,41


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município